## **PORTARIA Nº 128 -** de 20 de junho de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**CONCEDER** à servidora municipal **Lídia Posso**, Professora, ampliação de 15 (quinze) horas semanais, de conformidade com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, a partir de 01 de junho de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de junho de 2005.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 20 de junho de 2005.

> Delair Vilmar Ambrosini Chefe de Gabinete